



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 974

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 974

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00075/2023 06/07/2023

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, Srtª. JULIANA GOMES VICENTE FARIN, PARA SUBSTITUIR A TESOUREIRA, SRª. SEBASTIANA RITA TRINDADE ZARA, EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tania Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a titular do cargo de Tesoureira encontra-se em gozo de férias regulamentares por 25 dias no período de 11/07/2023 a 04/08/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora municipal, **Srtª. Juliana Gomes Vicente Farin**, portadora do RG. nº 40.231.729-4 - SSP/SP e CPF/MF. nº 334.069.628-40 e CTPS nº 0092720 - série 00292-SP - Auxiliar do Departamento Jurídico - Referência Salarial 20", em regime jurídico celetista, para substituir a Srª. Sebastiana Rita Trindade Zara, portadora do RG. nº. 20.269.332-6 - SSP-SP, titular do emprego de Tesoureira, em gozo de férias regulamentares por 25 dias conforme mencionado acima.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 06 de Julho de 2023.

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretária e publicada por afixação na data supra.